



com as condições expressas acima, os produtos serão denominados em conformidade. Estando fora dos padrões acima descritos, os produtos serão considerados em desconformidade. Todos os gêneros alimentícios, bem como os procedimentos relacionados ao seu fornecimento, deverão estar de acordo com a legislação vigente e demais dispositivos legais e regulamentares porventura aplicáveis, em especial as Normas Técnicas Especiais de Alimentos, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA e Autoridades Sanitárias locais.

Frete por conta do fornecedor.

3) ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades de Batata Inglesa a serem adquiridas é calculada com base no número de alunos matriculados na educação básica, nos atendimentos realizados na Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde e na demanda enviada pelas outras Secretarias e seus setores com base em anos anteriores e no Plano de Compras, mantendo-se as mesmas quantidades do processo anterior por não ter havido alteração na demanda.

ITEM	PLANO DE COMPRAS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Não esta descrito no plano de compras	Batata inglesa branca - cota ampla	14.205
2	Não esta descrito no plano de compras	Batata inglesa branca - cota reservada	4.735

4) LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para o item elencado, prioritariamente, foram realizadas buscas de preços através da composição de cota unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente disponíveis com fornecedores no perímetro urbano do município de Dom Pedrito, atualizando-se a pesquisa para o mês de maio/2026, em razão da sazonalidade do produto e do fracasso da licitação anterior, buscando um preço de referência mais aderente à realidade do mercado.

O levantamento de mercado foi realizado conforme Instrução Normativa (IN) nº 65 do Ministério da Economia em 07 de julho de 2021.

a) Solução 1: Licitação de gêneros alimentícios para a preparação das refeições.

a.1) Viabilidade de mercado: O mercado da região possibilita a execução da solução, haja vista que há várias empresas com capacidade de atender a respectiva demanda, incluindo atacadistas, CEASAs regionais e agricultores locais (para a cota reservada).

a.2) Viabilidade econômica: Há viabilidade econômica para a aquisição do item, haja vista que o mesmo será adquirido com recursos próprios e repasses de recursos do governo estadual e governo federal, após pesquisa de mercado e licitação promovendo a escolha por menor preço.

a.3) Viabilidade operacional: Atualmente possuímos estrutura física, utensílios para o armazenamento, preparação e distribuição de alimentos, sendo que possuímos um quadro de servidores com capacidade para atender a demanda do trabalho.

b) Solução 2: Prestação de serviço de fornecimento de refeições prontas transportadas.

b.1) Viabilidade de mercado: Não possuímos empresas em nossa região, as quais forneceriam o serviço.

b.2) Viabilidade econômica: Não há viabilidade, sendo que não possuímos empresas desse ramo na região.



b.3) Viabilidade operacional: É inviável devido ao fato de não possuímos empresas nesse ramo em nossa região, com um quadro tanto quantitativamente quanto qualitativamente capaz de atender a demanda de fornecimento de refeição pronta.

5) PROVIDÊNCIAS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

Os servidores responsáveis por fiscalizar o contrato futuro estão designados pelos Secretários correspondente de cada Secretária, não sendo necessário treinamento prévio.

6) ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

Tendo em vista que as Secretaria e setores correspondentes dispõem de recursos físicos, estruturais humanos para o armazenamento, produção e distribuição das refeições adequadas em qualidade e em quantidade, de forma a atender a demanda com pontualidade, assegurando uma alimentação balanceada de acordo com os requisitos higiênico-sanitários, em conformidade com a legislação vigente sob a orientação dos nutricionistas, e pelo fato mencionado de que não há empresas qualificadas em nossa para o fornecimento de refeições prontas que atendam às necessidades nutricionais dos nossos alunos, optamos pela **solução 1**.

7) JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Para o presente processo foi usado o princípio do parcelamento, de acordo com § 2º, alínea "b" do inciso da Lei 14.133/2021.

§ 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

- I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;
- II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade;
- III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

No presente caso, o objeto foi dividido em 2 (dois) itens/lotes:

- **Item 1** (Cota Ampla): 14.205 kg – destinado à ampla concorrência.
- **Item 2** (Cota Reservada): 4.735 kg – destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

8) DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com as Aquisições são:

- Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas da aquisição de Batata Inglesa, no suporte de atividade desenvolvida em cada Secretaria ou setor;
- Quanto à eficiência: assegurar a continuidade e a manutenção dos serviços e programas desenvolvidos por cada Secretaria ou setor, bem como o uso racional dos recursos financeiros;
- Com a Aquisição de Gêneros Alimentícios (Batata Inglesa) buscam-se também atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível de materiais em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável.

O presente estudo vem demonstrar que o item listado no Anexo I é necessário não somente para cumprir a legislação, bem como proporcionar aos alunos da rede pública municipal uma alimentação de qualidade, buscando suprir suas necessidades físicas e, como consequência, trazendo resultados no desenvolvimento



psicomotor do indivíduo, contribuindo para que nossos educandos possam se desenvolver integralmente, sendo os resultados pretendidos:

- Oferta da alimentação escolar saudável e adequada;
- Apoio ao desenvolvimento sustentável;
- Contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial;
- Contribuir para a aprendizagem e o rendimento escolar;
- Incentivar a cultura de hábitos alimentares saudáveis dos alunos;
- * Oferecer um complemento às refeições durante o período letivo.

9)DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, declaramos a viabilidade de contratação da solução 1 para fornecimento de Batata Inglesa para manutenção e continuidade dos serviços e programas ofertados pelas Secretarias e seus respectivos Setores, como também as escolas da rede básica de educação municipal.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR/PB.

Dom Pedrito/RS, 06 de maio de 2026.

Geronimo Loch Bandeira

Diretor de Gestão Orçamentaria e Compras

ANÁLISE PELO GESTOR DA PASTA

() Deferido

() Indeferido. Justificar _____.